

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.110/2020

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **REGINEIA LOPES PEREIRA FAGOTTI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 09 de agosto de 2019, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **REGINEIA LOPES PEREIRA FAGOTTI**, matrícula 613603, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.643.329-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 651.708.309-04, nomeada em 23 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 9153/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 23, abril 1920 20
DE Nº 11836
UMWARAMA, 23, 04 1920 20
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS